



PORTARIA G.P. N°.: 707, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

Considerando, Parecer Jurídico nº 058 de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora, **DIVINA ALVES FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor Nível II – PE II PEDAGOGO, registro funcional nº.: 101.884, por 30 (trinta) dias, pelo período a partir de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO



PREFEITA MUNICIPAL